



ATAS

ATA Nº 5

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pela quinze horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão, 2140-671 Carregueira, Concelho da Chamusca e Freguesia da Carregueira, o Conselho de Administração da sociedade **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A.**, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória enviada no dia onze de março de dois mil e vinte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: ASSUNTO DE NATUREZA INSTITUCIONAL

Ponto 1.1 análise e votação do relatório de gestão e contas do ano de 2019

Ponto 1.2 análise da proposta de contrato de gestão delegada a submeter à ERSAR

Ponto 1.3 análise ao ofício recebido da DGAL sobre a constituição do CA – tomada de posição

Atendendo ao momento que se vive no País a reunião realizou-se através de vídeo conferência. Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município do Entroncamento, representada por Jorge Manuel Alves de Faria; o Município da Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira L. Cegonho Queimado; e o Município de Alcanena, representado por Hugo André Silva Ferreira Santarém.

Estando presente a totalidade dos administradores, estes entenderam tomar as seguintes deliberações:

Ponto 1.1 análise e votação do relatório de gestão e contas do ano de 2019

Pelo Senhor Presidente apresentou o documento e fez a explicação do mesmo, tendo referido que o resultado negativo apresentado tem como origem o facto da empresa não ter tido qualquer atividade, atendendo que durante o ano de dois mil e dezanove esteve a aguardar a resposta da AT ao pedido de informação vinculativa que foi apresentado a esta entidade e do qual irá resultar a decisão da forma de transferência do património entre esta Sociedade e a Resitejo.

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento sobre o documento apresentado foi o mesmo colocado á votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 1.2 análise da proposta de contrato de gestão delegada a submeter à ERSAR

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta de contrato de gestão delegada enviada à ERSAR e que atualmente se encontra em fase de apresentação de resposta aos pedidos de esclarecimento que aquela entidade solicitou. Após análise foi deliberado voltar a analisar o referido documento, em reunião do Conselho de Administração, após elaboração da resposta a enviar á ERSAR

Ponto 1.3 análise ao ofício recebido da DGAL sobre a constituição do CA – tomada de posição

Analisado o ofício recebido da DGAL e o parecer emitido pelos serviços jurídicos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta:

“1. Atendendo ao exposto nos documentos presentes á reunião, atendendo que os atuais membros do Conselho de Administração não se mostraram disponíveis para fazer substituir os seus representantes por forma a adequar

ATAS

Folha 10

o referido órgão á legislação em vigor, deve-se solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a marcação de eleições para o Conselho de Administração em próxima Assembleia Geral.”

Colocada a proposta votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Verificando estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

**JORGE
MANUEL ALVES
DE FARIA**

Assinado de forma digital
por JORGE MANUEL
ALVES DE FARIA
Dados: 2020.03.26
15:23:53 Z

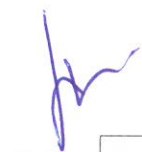
**PAULO JORGE MIRA
LUCAS CEGONHO
QUEIMADO**
2020.03.26 19:21:49 Z

**HUGO ANDRÉ
SILVA
FERREIRA
SANTARÉM**

Assinado de forma
digital por HUGO
ANDRÉ SILVA
FERREIRA SANTARÉM
Dados: 2020.03.27
16:14:01 Z

RSTJ Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.
Rua Ferro de Engomar, Eco Parque do Relvão
2140-671 Carregueira C.A.E.: 38212 N.I.F.: 515332607
Mat. 515331607 de 2019.04.01 em VN Barquinha Cap.: EUR 50000,00

ATAS



Folha 11